



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 172/2005

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000165/2005-12,

RESOLVE:

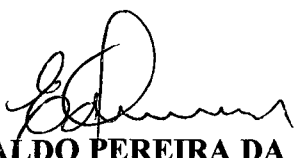
I – Alterar a pedido, o regime de trabalho da servidora **MARIA LÚCIA BRASILEIRO LACERDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE nº 1453812, Classe “D”, Nível “01”, do quadro permanente deste CEFET-RR, passando de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de junho de 2005.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 20 de maio de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral